



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 10/07/2014**

Conforme solicitado no protocolo nº 6426/2014 e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela empresa L. A. DOS SANTOS ATERROS. Encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURÍDICA  
DATA: 10/07/2014**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho à Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**Verly Olivete**  
Diretor do Departamento de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## MINUTA

### 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2010 - PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2010 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2010

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no **CNPJ Nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial 030/2010 – PMM, datado de 23/04/2010, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **L. A. DOS SANTOS ATERROS, CNPJ Nº 07.327.460/0001-78**, com sede à Rua Martinho Ramos nº 461, Matinhos Estado do Paraná, representada por seu representante legal Senhor Luiz Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 5.036.322-8 – SSP/PR e do CPF nº 734.361.949-72, conforme segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº 038/2010 - PMM, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE CAMINHÕES para recolhimento de resíduos vegetais e sólidos, realizados diariamente em nosso município, através da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido conforme especificado abaixo:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
		<b>LOTE 01</b>	<b>Variação INPC de 06/12 a 05/14</b>	<b>Valor com Reequilíbrio</b>
01	Mês	01 Caminhão Cavalo Mecânico - para rebocar a prancha para o transporte de maquinário pesado, para diversos bairros do município, disponibilizando motorista.	13,21%	R\$4.344,75
		<b>LOTE 02</b>		
01	Mês	02 Caminhões Caçamba (toco) capacidade de 6 m³ de carga - Para transportar material sólido (Bica Corrida e Aterro) para diversos bairros do município, disponibilizando motorista.	13,21%	R\$8.739,86
		<b>LOTE 03</b>		
01	Mês	01 Caminhão Caçamba (trucado) capacidade de 12 m³ de carga - Transporte de material sólido (Bica Corrida e Aterro) para diversos bairros do Município, disponibilizando motorista	13,21%	R\$6.258,95
		<b>LOTE 04</b>		
01	Mês	02 Caminhões com carroceria 3/4 aberta - para recolhimento de resíduos vegetais e entulhos em diversos bairros do município, disponibilizando motorista.	13,21%	R\$6.082,64
			<b>Valor Total com reequilíbrio</b>	<b>R\$25.426,20</b>

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil  
Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

[www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
10.01 Gabinete do Secretário  
1812201112042000 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente 1384  
33903900 Outros serviços de Terceiros P.J. 1396 (Fonte 0)  
3.3.90.39.99 Demais serviços de Terceiros P.J. 1411  
Reserva de Saldo nº 1691

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

#### **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora  
CPF Nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
**Contratante**

#### **L. A. DOS SANTOS ATERROS**

Luiz Antonio dos Santos  
CPF Nº 734.361.949-72  
Representante legal  
**Contratada**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2010 - PMM**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

## **APROVAR**

A celebração do 6º Termo Aditivo do CONTRATO Nº 038/2010 – PMM, em que se apresenta com contratada a empresa **L. A. DOS SANTOS ATERROS**, inscrita no **CNPJ Nº 07.327.460/0001-78**, conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2010 – PMM**, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE CAMINHÕES** para recolhimento de resíduos vegetais e sólidos, realizados diariamente em nosso município, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca, eleva o valor mensal do Lote 1 para R\$4.344,75 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); Lote 2 para R\$8.739,86 (oito mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos); Lote 3 para R\$6.258,95 (seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos) e do Lote 4 para R\$6.082,64 (seis mil e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal